



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que determine, à Secretaria competente, a poda da árvore na **Rua Eng. Rebouças, 15, Jardim Utinga, Santo André/SP**, visando a segurança e a manutenção preventiva da rede elétrica e segurança dos moradores locais.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria competente a execução imediata de poda de árvore na **Rua Eng. Rebouças, 15, Jardim Utinga, Santo André/SP**.

CONSIDERANDO, que a copa da árvore ultrapassa a área da via e já se aproxima perigosamente da fiação elétrica localizada na calçada oposta;

CONSIDERANDO que o contato dos galhos com a rede elétrica pode causar curto-circuito, interrupção no fornecimento de energia e representa um risco de incêndio e à segurança dos munícipes;

CONSIDERANDO que a intervenção se trata de uma **manutenção preventiva** essencial para evitar danos maiores à infraestrutura e garantir a segurança pública;

Elucidamos, neste ato, a localização exata da intervenção solicitada:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



INDICAMOS, portanto, que a Prefeitura tome providências para realizar a poda da árvore localizada na **Rua Eng. Rebouças, 15, Jardim Utinga, Santo André/SP**, com o objetivo de afastar a copa da fiação elétrica e realizar a manutenção preventiva.

JUSTIFICAMOS que a presente indicação busca assegurar a integridade da rede elétrica e prevenir acidentes decorrentes do contato da vegetação com a fiação, garantindo a segurança e o bem-estar dos moradores da região.

A poda é necessária para evitar transtornos no fornecimento de energia e proteger a vida e o patrimônio dos cidadãos.

- 1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003300370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.